

PCLEG nº 948.08.2024

Santo André, 08 de agosto de 2024.

### **Indicações do Vereador Marcio Colombo**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1541/2024-G.P. – Proc. 3614/2024**, protocolado sob o nº 12121/2024, onde solicita adoção de políticas públicas eficazes e definitivas a fim de solucionar o problema de ocupação, pelos moradores em situação de rua e usuários de drogas, na Praça Cristo Redentor – Vila Linda;

**Ofício nº 1605/2024-G.P. – Proc. 4022/2024**, protocolado sob o nº 13213/2024, onde solicita adoção de políticas públicas eficazes e definitivas a fim de solucionar o problema de ocupação pelos moradores em situação de rua e usuários de drogas na Praça Cristo Operário – Vila Linda, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Assistência Social, a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) realiza monitoramento diário em Santo André, abordando a população em situação de rua ocupando áreas públicas.

Desde fevereiro de 2024, a equipe monitora a Praça Cristo Operário, onde pessoas em situação de rua usam o espaço como moradia improvisada e para uso de substâncias ilícitas. Normalmente, são encontrados colchões, cobertores e pertences pessoais no local.

O objetivo tem sido promover ações de sensibilização, inclusão social, reinserção familiar e comunitária, oferecendo higiene pessoal, alimentação e atendimento técnico. Assistentes sociais e psicólogas atendem os indivíduos no Centro Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), realizando encaminhamentos e facilitando o acesso a serviços e benefícios assistenciais. Contudo, apesar dos esforços da equipe do SEAS, nem todas as pessoas acolhem as ofertas de serviços.

As ações mais recentes de abordagem realizadas pela equipe do SEAS na Praça Cristo Operário ocorreram nas seguintes datas e horários:

- 12 de maio de 2024, às 21h30;
- 21 de maio de 2024, às 01h40;
- 04 de junho de 2024, às 03h30;

- 11 de junho de 2024, às 12h32;
- 12 de junho de 2024, às 10h40;
- 13 de junho de 2024, às 16h40;
- 14 de junho de 2024, às 11h02.

A Secretaria de Assistência Social, por meio do SEAS, reconhece que o trabalho com a população em situação de rua é um processo complexo e contínuo. Através de ações conjuntas e parcerias com outras entidades, estão empenhados esforços em ampliar a oferta de serviços, investir em ações de prevenção e fortalecer a rede de apoio, colaborando com entidades da sociedade civil e órgãos públicos para garantir um atendimento mais abrangente e eficaz. A equipe continuará monitorando o local, visando construir vínculos de confiança, oferecer acolhimento humanizado e promover a autonomia das pessoas que utilizam o local como meio de vivência e sobrevivência.

**Ofício nº 1573/2024-G.P. – Proc. 3811/2024**, protocolado sob o nº 12529/2024, onde solicita adoção de políticas públicas eficazes e definitivas a fim de solucionar o problema das pessoas em situação de rua que circulam na Rua Dona Elisa Fláquer – Centro, bem como dos menores que abordam pedestres, pedindo que comprem doces para que possam vender, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Assistência Social, a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) realiza monitoramento na Rua Dona Elisa Fláquer–Centro frequente e ininterruptamente, em dias e horários alternados, desde março de 2020, pelo menos. Em 2024, foram realizadas 39 ações até o momento, nas quais em média foi encontrada apenas uma pessoa.

Vale ressaltar que a maioria das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil em Santo André é oriunda da cidade de São Paulo, especialmente da Zona Leste, que responde por 44% do total. Esses jovens utilizam os espaços públicos como meio de sobrevivência, refletindo uma migração significativa que acentua a necessidade de políticas públicas voltadas para a erradicação do trabalho infantil e a promoção de seus direitos em suas cidades de origem. Ainda assim, as equipes da Secretaria de Assistência Social realizam abordagens com estratégias diversificadas e lúdicas, sempre referenciando as famílias aos serviços existentes em seus locais de residência.

Importante também frisar que o público de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil possui caráter rotativo, com muitos jovens migrando de diferentes regiões em busca de oportunidades de sobrevivência. Essa mobilidade dificulta a implementação de ações contínuas e eficazes, exigindo estratégias flexíveis e adaptáveis para garantir que todos recebam a proteção e o suporte necessário, independentemente de sua localização temporária e local de moradia.

PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

São reconhecidos os desafios na abordagem e no acompanhamento da população em situação de rua, especialmente quando há recusa dos serviços oferecidos. Apesar disso, as equipes da Secretaria de Assistência Social mantêm o compromisso de continuar o monitoramento frequente da área, de buscar o diálogo e a construção de vínculos de confiança com as pessoas e de oferecer alternativas de apoio e reinserção social, sempre trabalhando em conjunto com outras secretarias e entidades para ações mais abrangentes.

Por fim, a Secretaria de Assistência Social, por meio do SEAS, reitera seu compromisso com a garantia dos direitos da população em situação de rua, das crianças e dos adolescentes, buscando promover, através de ações contínuas e parcerias estratégicas, a dignidade humana, a inclusão social e a construção de um futuro mais justo para todas as pessoas.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/IMP